



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº. 237/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022**

**“ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o disposto no art. 1º, incisos I a IV da Lei Municipal n.º 3.057/2022, de 10 de Novembro de 2.022;

E considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade do Município de Dores do Indaiá;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere art. 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam constituídos feriados no Município de Dores do Indaiá e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais ao longo do ano de 2.023, nas datas e dias mencionados no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a Secretaria Municipal de Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários, nas datas listadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º.** As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal, no primeiro dia útil subsequente após o feriado e ao ponto facultativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 11 de  
Novembro de 2.022.

**ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé que este Decreto foi publicado no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

---

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 237/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**“ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **ANEXO ÚNICO**

<b>Data</b>	<b>Denominação</b>	<b>Natureza</b>
01/JANEIRO/2023 – Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20/FEVEREIRO/2023 – Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21/FEVEREIRO/2023 – Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22/FEVEREIRO/2023 – Quarta-feira	Cinzas	Expediente após as 12:00 horas
07/ABRIL/2023 – Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/ABRIL/2023 – Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/MAIO/2023 – Segunda-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
08/JUNHO/2023 – Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
09/JUNHO/2023 – Sexta-feira		Ponto Facultativo
14/AGOSTO/2023 – Segunda-feira	Nossa Senhora do Rosário	Feriado Municipal
07/SETEMBRO/2023 – Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08/SETEMBRO/2023 – Sexta-feira		Ponto Facultativo
15/SETEMBRO/2023 – Sexta-feira	Festa de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Dores do Indaiá	Feriado Municipal
08/OUTUBRO/2023 – Domingo	Aniversário da Emancipação Política-Administrativa do Município de Dores do Indaiá	Feriado Municipal
12/OUTUBRO/2022 – Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
13/OUTUBRO/2023 – Sexta-feira		Ponto Facultativo
30/OUTUBRO/2023 – Segunda-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/NOVEMBRO/2023 – Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
03/NOVEMBRO/2023 – Sexta-feira		Ponto Facultativo
14/NOVEMBRO/2023 – Segunda-feira		Ponto Facultativo
15/NOVEMBRO/2023 – Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25/DEZEMBRO/2023 – Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 11 de Novembro de 2022.

**ALEXANDRO COELHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé que este Decreto foi publicado no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.